

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170. DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -**SBCPREV**

CNPJ: 14.337.579/0001-97

VALOR (R\$): 325.218,59 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Nº / ANO: 152/2019

DATA: 16/08/2019

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso III, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do valor mencionado no referido fundo, vinculado à conta 69-9, da CAIXA FEDERAL, referente ao pagamento de juros semestrais dos Títulos Públicos NTN-B, com vencimento em 15/05/2026, oriundo de recursos FFPREV e creditados na referida conta em 15/08/19.

O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e 4.604/17, e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.

A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 23.07.2019, conforme ATA arquivada.

Características dos ativos:

RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III, alínea b

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IMA-B

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno: 1,26% no mês 07/2019

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido: 2.893.490.502,72 em 21/07/2019

Data de início do fundo: 27/10/2009 Valor da cota: 3,5542090 em 16/08/2019

Proponente: Gestor/Autorizador: ANTONIO GILMAR

CPF: 823.343.318-72

GIRALDINI

ANTONIO GILMAR **GIRALDINI**

CPF: 823.343.318-72

Certificação: ANBIMA

Validade: 04/06/2022

Responsável pela liquidação da operação:

CNPJ: 10.646.895/0001-90

MARCOS MARQUES CUSIN

CPF: 115.711.228-50